



PORTARIA Nº 094/83-A⁰⁰²⁰

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a linha Alimentadora A-306, BOLA NA REDE, com o seguinte itinerário:

SENTIDO BOLA NA REDE/TI MACAXEIRA:

Conjunto Bola na Rede (terminal), Estrada do Lixo, BR-101, Av. Norte, Terminal Integrado da Macaxeira (Ponto de Retorno).

SENTIDO TI MACAXEIRA/BOLA NA REDE:

Terminal Integrado da Macaxeira (Ponto de Retorno), Av. Norte, BR-101, Estrada do Lixo, Conjunto Bola na Rede (Terminal).

Art. 2º - Determinar que a linha ora criada seja operada pela permissionária Companhia de Transportes Urbanos - CTU;

Art. 3º - Fixar em 01 (um) ônibus do tipo convencional a frota da linha criada por esta Portaria;

Art. 4º - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente a do primeiro Anel Tarifário;

Art. 5º - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

Art. 6º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ